

# ANUÁRIO DA CACHAÇA

2021



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria de Defesa Agropecuária  
Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal  
Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas

# ANUÁRIO DA CACHAÇA 2021

Brasília  
MAPA  
2022

© 2022 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Todos os direitos reservados. Permitida a reprodução parcial ou total desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A Responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

1ª edição. Ano 2022

Elaboração, distribuição, informações:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária

Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal

Coordenação-Geral de Vinhos e Bebidas

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco D - andar, Sala 243

CEP: 70043-900 Brasília - DF

Tel.: (61) 3218-2853

e-mail: dipov@agro.gov.br; cgvb-dipov@agro.gov.br

Coordenação Editorial: Assessoria Especial de Comunicação Social - AECS

Equipe técnica: Ana Carolina Brutti Bevilaqua; Alinne Barcellos Bernd; Marlos Schuck Vicenzi; Rafael Semerene Farah e Vitor Campos de Oliveira

Coordenação: Glauco Bertoldo e Juçara Aparecida André

Dados Internacionais de catalogação na Publicação (CIP)  
Biblioteca Nacional de Agricultura

---

Brasil. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.  
Anuário da cachaça 2021 / Secretaria de Defesa  
Agropecuária. – Brasília : MAPA/AECS, 2022.  
29 p.  
ISBN: 978-85-7991-173-6

1. Bebida. 2. Registro. 3. Cachaça. 4. Cachaçaria.  
Destilado. I. Secretaria de Defesa Agropecuária. II. Título.

AGRIS  
9924

# Sumário

Introdução	<b>7</b>
Registro de estabelecimentos	<b>8</b>
Total de registros de estabelecimentos	<b>9</b>
Registro de produtos	<b>17</b>
Total de registros de produto	<b>18</b>
Total de registros de produto por unidade da federação	<b>20</b>
Total de marcas nos registros de produto por unidade da federação	<b>21</b>
Exportação de cachaça	<b>22</b>
Considerações finais	<b>27</b>



# Introdução

Em atendimento às políticas de transparência e difusão do conhecimento gerado a partir de dados públicos apresenta-se o Anuário da Cachaça no Brasil de 2021, documento institucional da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) que apresenta dados estatísticos relativos ao registro de estabelecimentos e produtos junto a este órgão, bem como de exportação.

Como fonte das informações referentes aos registros, foram consultados o Sipeagro (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários) e o Sipe Oraflex (Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos).

Como fonte das informações referentes à exportação de cachaça, foram consultados o Agrostat (Sistema de Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro), o Comex stat (Portal para acesso gratuito às estatísticas de comércio exterior do Brasil) e o Portal Único gov.br.

Os critérios adotados para normalização e tratamento dos dados foram:

- Contabilizados os estabelecimentos elaboradores de cachaça e produtos com a denominação “cachaça” com registro válido no ano de 2021;
- Desconsiderados registros realizados após 2021, tanto de estabelecimentos como de produtos, por estarem fora do período de abrangência;
- Desconsiderados registros vencidos em 2021;
- Desconsiderados estabelecimentos registrados no Sipeagro contendo no seu escopo previsão de elaboração de cachaça, porém sem produtos registrados;
- Desconsiderados os estabelecimentos exclusivamente exportadores de cachaça; e
- Para o cálculo da densidade cachaceira foi considerado o documento “Estimativas da População Residente no Brasil e Unidades da Federação com Data de Referência em 1º de Julho de 2021” do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE para o ano de 2021 (Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9103-estimativas-de-populacao.html?=&t=resultados>)

# Registro de estabelecimentos

O registro de estabelecimentos é a formalidade administrativa que autoriza as cachaçarias a funcionarem, considerando a atividade e linha de produção, bem como a sua capacidade técnica e condições higiênic sanitárias.

A solicitação de registro de estabelecimento é gratuita e deve ser realizada por meio do Portal Único gov.br, utilizando-se o Sipeagro.

Neste sistema, devem ser fornecidas todas as informações requeridas e bem como de todos os documentos necessários ao registro, conforme Instrução Normativa nº 72/2018. Após o preenchimento, o usuário deverá enviar a solicitação eletrônica ao Mapa, que será analisada pelo Serviço de Inspeção competente da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SFA da Unidade da Federação de localização do estabelecimento. Após análise e aprovação documental, será agendada vistoria para avaliação dos aspectos relacionados à IN nº 05/2000, que trata do regulamento técnico para fabricação de bebidas e vinagres, inclusive vinhos e derivados da uva e do vinho, relativo às condições higiênic-sanitárias dos estabelecimentos.

Após aprovação das instalações através da vistoria, o registro de estabelecimento será deferido pelo Mapa com validade de 10 anos, sendo disponibilizado ao responsável pelo estabelecimento no próprio Sipeagro a emissão do certificado de registro.

De acordo com os conceitos presentes no regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.871/2009, é importante destacar que dentre as atividades desenvolvidas teremos o estabelecimento registrado como produtor ou fabricante, padronizador, envasador ou engarrafador, atacadista e exportador. Assim, entende-se genericamente por cachaçaria, o estabelecimento produtor e envasador de cachaça que disponha de instalações, equipamentos e capacidade técnica para a correta execução destas atividades, entre outros requisitos.

Por fim, também é importante destacar que, até a finalização desta edição, não existe definição legal para cachaçaria artesanal, microcachaçaria ou nanocachaçaria. Do ponto de vista do Mapa, tais estabelecimentos estão sujeitos a exatamente as mesmas regras e procedimentos de registro como qualquer outra cachaçaria, ainda que existam legislações em outras esferas para fins de zoneamento, licenciamento ou tributação.

*Participe do curso gratuito “Registro, boas práticas de fabricação e rotulagem de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho”, especial para produtores, responsáveis técnicos e consultores de bebidas.*

*É ofertado através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro/Mapa), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.*

*Acesse e inscreva-se:*

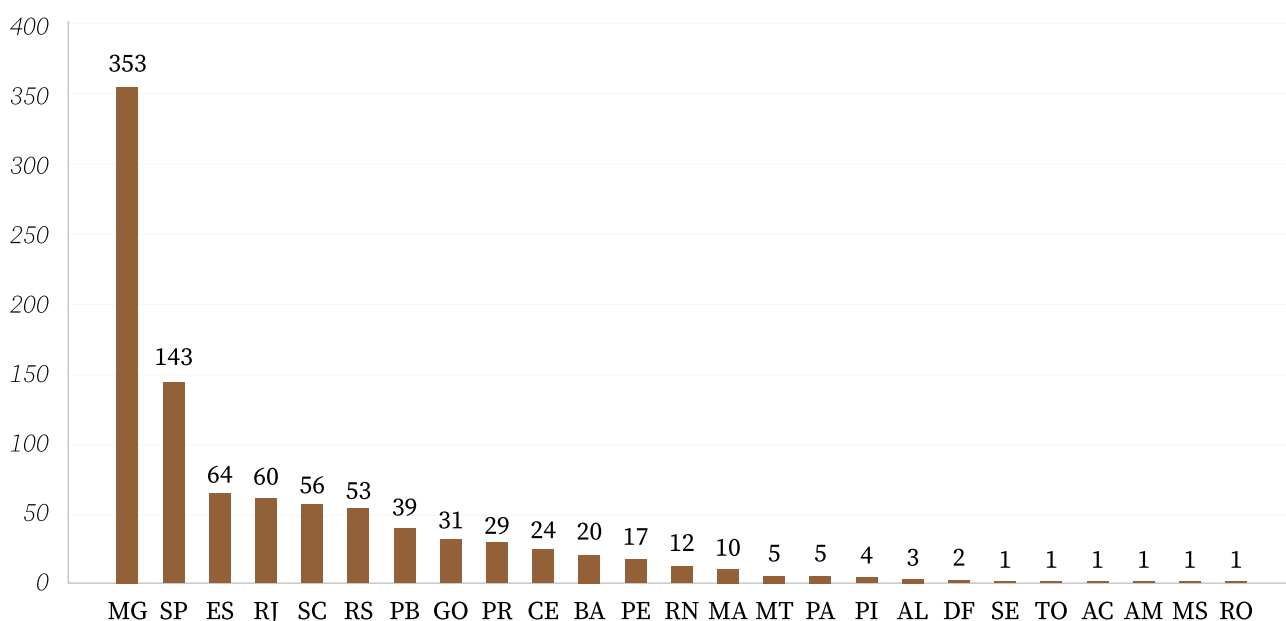




# Total de registros de estabelecimentos

Em 2021, o número de estabelecimentos produtores de cachaça registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA fechou o ano em 936 estabelecimentos, o que representa uma diminuição de 2% em relação ao ano anterior, quando haviam 955 cachaçarias registradas (Gráfico 1). Em 2021 foram registradas 98 novas cachaçarias e outras 117 cancelaram seus registros, o que corresponde a uma redução líquida de 19 cachaçarias em relação ao ano anterior. Das 25 unidades da federação com cachaçarias registradas, 11 apresentaram redução no número de registros, 9 apresentaram aumento, e 5 mantiveram-se estáveis no período.

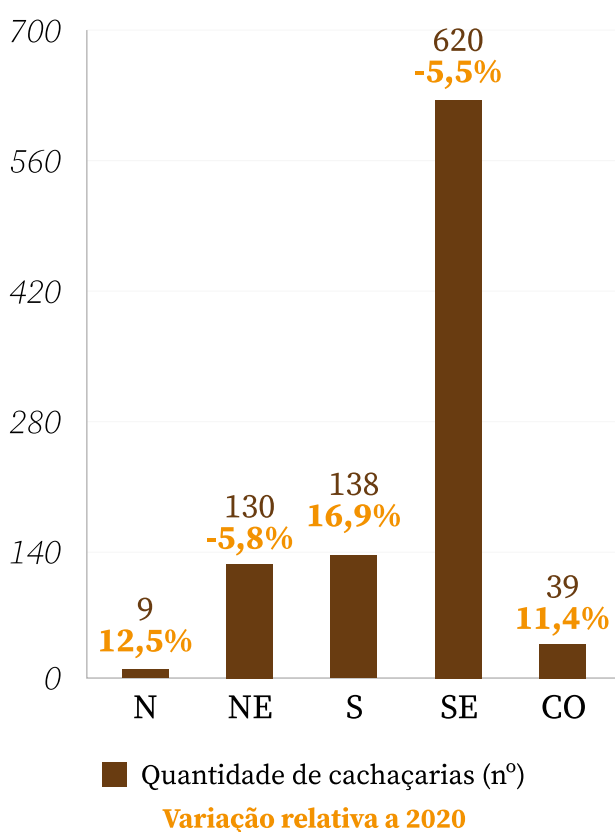
**Gráfico 1. Registros de Estabelecimentos Produtores de Cachaça por UF**



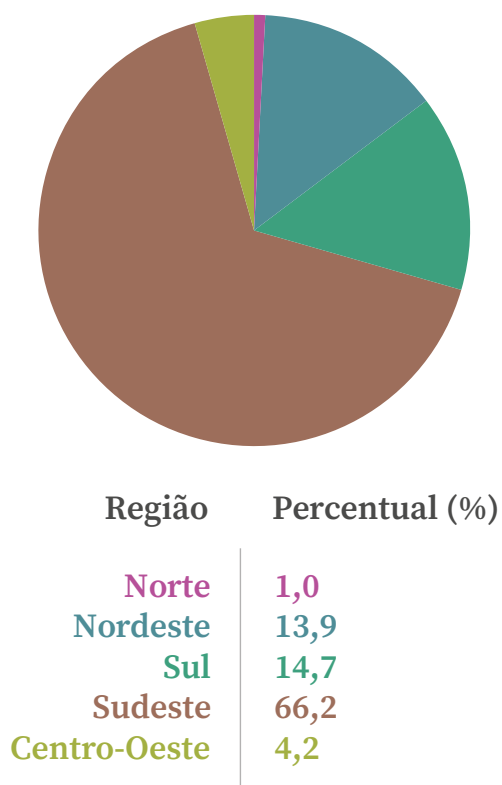
A maior parte das cachaçarias brasileiras permanece altamente concentrada na região sudeste: neste ano, 620 cachaçarias, o que representam 66,2% do total no país. (Gráfico 2). Nas demais regiões do país, temos 138 cachaçarias localizadas no Sul, o que corresponde a 14,7%, 130 cachaçarias na região Nordeste, que correspondem a 13,9% das cachaçarias brasileiras, 39, ou 4,2% na região Centro-Oeste, e 9 cachaçarias na região Norte, que corresponde a 1,0% das cachaçarias do país. Entre as 10 Unidades da Federação com o maior número de cachaçarias registradas, as seis primeiras posições são ocupadas por estados localizados nas regiões Sul e Sudeste. Seguindo a tendência observada nos anos anteriores, novamente Minas Gerais lidera em número de estabelecimentos registrados,

com 353 cachaçarias, mais do que o dobro do São Paulo, que novamente aparece na segunda posição com 143 cachaçarias, que por sua vez também apresenta mais do que o dobro do Espírito Santo na terceira posição, com 64 cachaçarias registradas. Ainda, nesse ano nota-se que a maioria dos estados mantiveram suas mesmas colocações do ano anterior. Todos os sete primeiros colocados mantiveram em 2021 suas posições de 2020. Na oitava posição, tínhamos no ano passado um empate entre Goiás e Paraná com 27 cachaçarias cada um, porém em 2021 Goiás desempatou ao registrar 4 novas cachaçarias, enquanto o Paraná registrou apenas 2. Outra diferença notável foi a inversão de colocações entre Ceará e Bahia - o fechamento de 5 fábricas na Bahia (redução de 20% no número de estabelecimentos) permitiu que Ceará passasse a ocupar a nona colocação, agora com 24 estabelecimentos registrados.

**Gráfico 2a. N° de cachaçarias por Região**



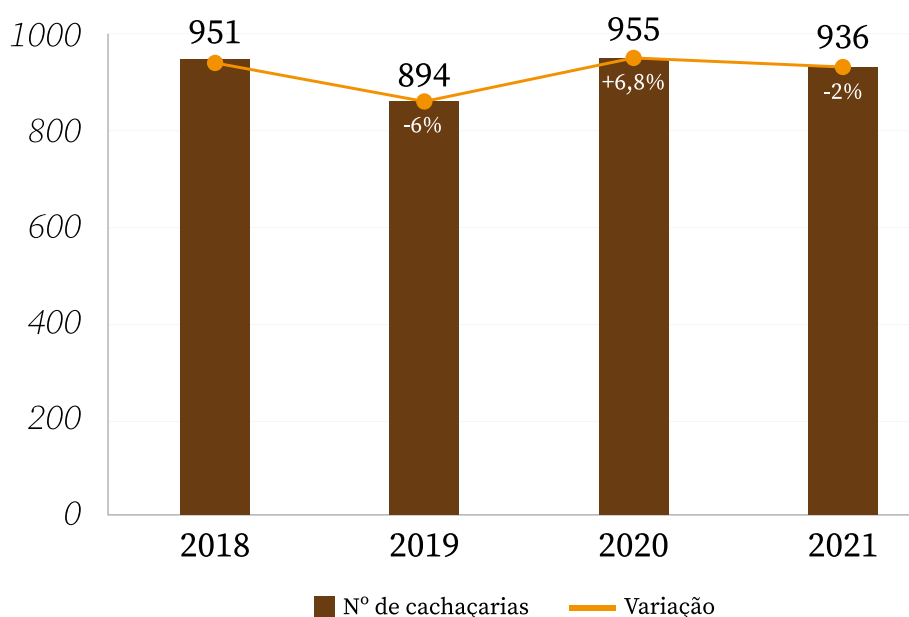
**Gráfico 2b. Percentual de estabelecimentos por região**



Em termos relativos, observa-se que o maior aumento percentual no número de cachaçarias ocorreu na região Sul, onde a abertura de 20 novas fábricas representou um aumento de 16,9% em relação ao ano anterior. Esse aumento foi impulsionado pela abertura de 9 novas cachaçarias no Rio Grande do Sul, 9 em Santa Catarina e duas no Paraná - representando respectivamente um aumento relativo de 20,5%, 19,1% e 7,4% para cada estado em relação a 2020. Além disso, chama a atenção o fato de que a região Sul foi a única em que todos os estados apresentaram crescimento no número de estabelecimentos registrados. Entre as demais regiões, a região Norte apresentou um aumento de 12,5%,

destacando-se a contribuição do Pará, que foi o estado com maior aumento relativo em número de estabelecimentos - a abertura de 2 novas fábricas representou um aumento 66,7% em relação ao ano anterior. Na sequência, temos um aumento de 11,4% no número de registros de cachaçarias no Centro-Oeste, impulsionado principalmente pela abertura de 4 novas fábricas em Goiás. As regiões Sudeste e Nordeste experimentaram redução de 5,5% e 5,8%, respectivamente, no número de estabelecimentos registrados. No caso da região Sudeste, apenas São Paulo registrou um aumento no número de estabelecimentos no período, com a abertura de 15 novos estabelecimentos, ou aproximadamente 1 novo estabelecimento por mês, que correspondem a um aumento de 11,7% em relação a 2020. Todos os demais estados da região Sudeste apresentaram redução do número de estabelecimentos no mesmo período - somados, MG, ES e RJ tiveram uma redução de 51 estabelecimentos, uma média de 1 estabelecimento encerrando suas atividades a cada semana do ano em 2021. Minas Gerais fechou o ano com 44 estabelecimentos a menos do que o ano anterior, correspondendo a uma redução relativa de 11,1%, enquanto Rio de Janeiro teve uma redução de 4 estabelecimentos (6,25%) e Espírito Santo teve uma redução de 3 estabelecimentos (4,5%).

**Gráfico 3. Total de estabelecimentos registrados**



O número de estabelecimentos produtores de cachaça mostra uma leve oscilação ao redor de 943 estabelecimentos no período avaliado nessa série histórica. Após observar uma redução de 6,0% de 2018 para 2019, o número de cachaçarias teve um aumento praticamente na mesma ordem de grandeza em 2020, antes de voltar a diminuir 2,0% em 2021. Em relação ao histórico dos últimos 4 anos, o único aumento de estabelecimentos registrados se deu em 2019, quando passou de 894 estabelecimentos para 955, o que representou um crescimento de 6,8%.

- Em 2021, com a marca de 353 cachaçarias, Minas Gerais segue sendo a Unidade da Federação com maior número de estabelecimentos registrados, posição que já ocupava em 2020;
- São Paulo também se destaca como sendo a Unidade da Federação com maior aumento no número de estabelecimentos em relação ao ano anterior, apresentando um aumento de 15 cachaçarias quando comparado com 2020 - mais de uma nova cachaçaria por mês.
- As únicas Unidades da Federação que se mantiveram com o mesmo número de cachaçarias foram: Alagoas, Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul e Rondônia.

**Tabela 1. Municípios que apresentam maior número de cachaçarias (5 ou mais)**

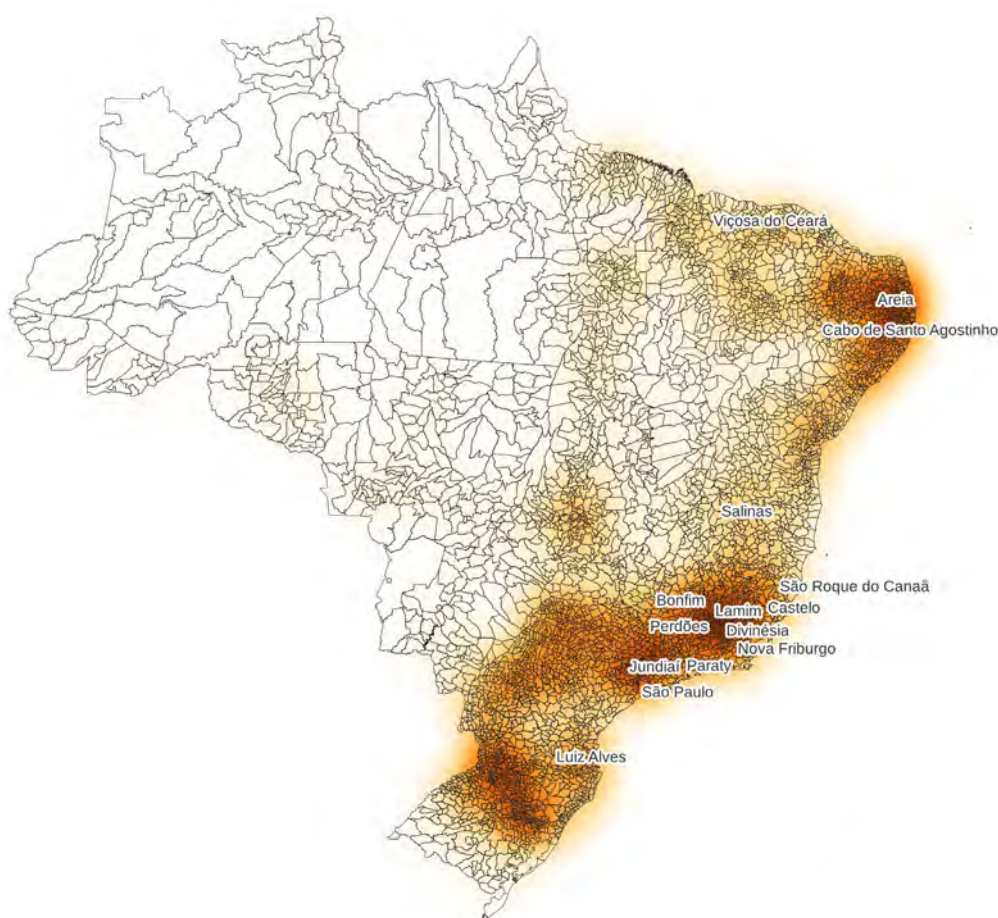
Município	Total de Estabelecimentos	Proporção em relação à UF (%)
Salinas/MG	16	4,0
Alto Rio Doce/MG	11	2,8
Areia/PB	11	28,2
Viçosa do Ceará/CE	10	41,7
Córrego Fundo/MG	10	2,5
São Roque do Canaã/ES	10	15,6
Luiz Alves/SC	7	12,5
Bonfim/MG	7	1,8
Paraty/RJ	6	10,0
Rio Espera/MG	6	1,5
Divinésia/MG	5	1,3
São Paulo/SP	5	3,5
Castelo/ES	5	7,8
Jundiaí/SP	5	3,5
Lamim/MG	5	1,3
Nova Friburgo/RJ	5	8,3
Perdões/MG	5	1,3

Em 2021, 609 municípios brasileiros possuem pelo menos 1 cachaçaria registrada. Salinas/MG é novamente a cidade brasileira com maior número de cachaçarias, com 16 estabelecimentos. Alto Rio Doce/MG e Areia/PB, aparecem empatados na segunda posição, com 11 estabelecimentos cada, apenas um a mais do que Viçosa do Ceará/CE, São Roque do Canaã/ES e Córrego Fundo/MG, que aparecem empatados na quarta colocação. Na sequência temos Luiz Alves/SC e Bonfim/MG empatados com 7 estabelecimentos cada, seguidos de Ponte Nova/MG, Rio Espera/MG e Paraty/RJ, com 6 estabelecimentos cada. Fechando a lista dos municípios com pelo menos 5 cachaçarias registradas, temos Divinésia/MG, São Paulo/SP, Castelo/ES, Jundiaí/SP, Lamim/MG, Nova Friburgo/RJ e Perdões/MG, todos com 5 estabelecimentos cada.

Com relação à concentração de estabelecimentos por município, entre os municípios listados (Tabela 2), destaca-se principalmente a alta concentração observada em Viçosa do Ceará/CE, que abriga 41,7% das cachaçarias do estado, além de Areia/PB, que concentra 28,2% das cachaçarias. Com exceção de Brasília, que naturalmente concentra a totalidade das cachaçarias do Distrito Federal, com 2 estabelecimentos registrados, destacam-se também Acrelândia/AC, Rio Preto da Eva/AM, Terenos/MS, Laranjeiras/SE e Porto Nacional/TO, que abrigam a única cachaçaria registrada nas suas respectivas Unidades da Federação.

*Existem 611 municípios brasileiros com ao menos uma cachaçaria registrada.*

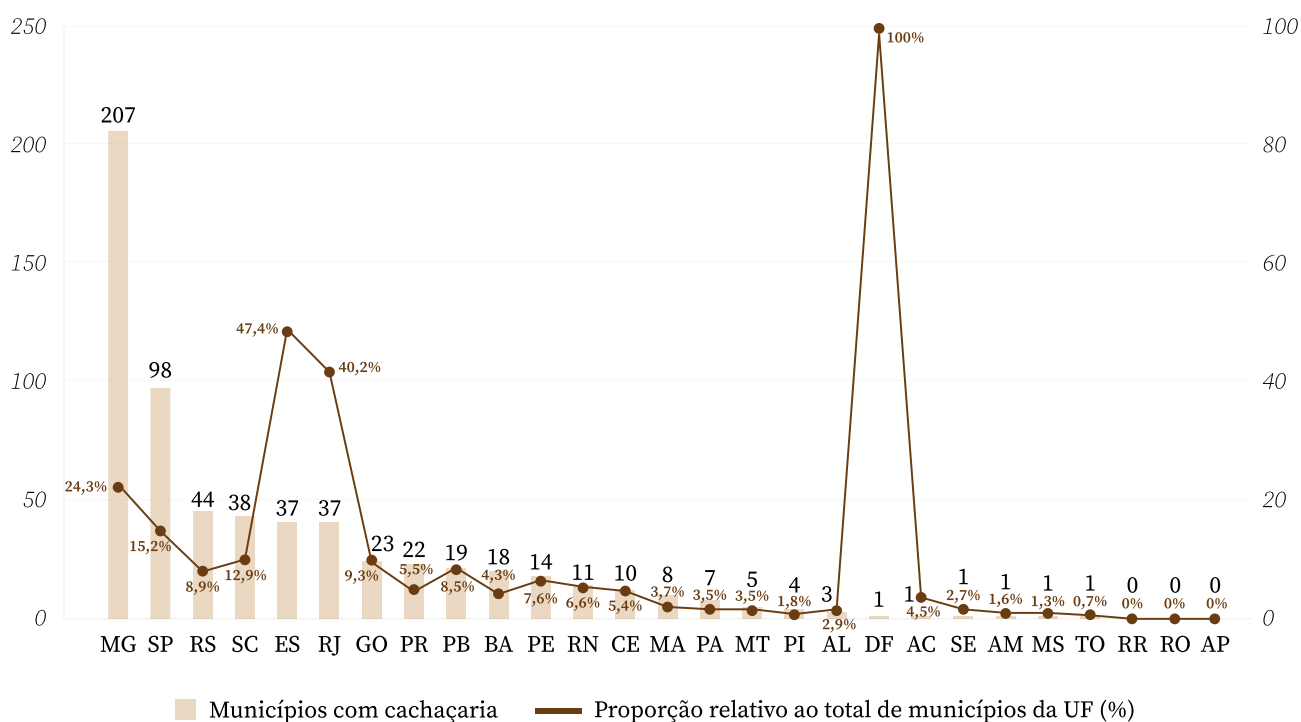
**Imagem 1. Mapa de calor de cachaçarias**



Fonte: Sistema de Referência de Coordenadas SIRGAS 2000 / Brasil Policônica (EPSG: 5880)

O mapa de calor evidencia a concentração das cachaçarias na região sudoeste, sobretudo no estado de Minas Gerais. Observamos que embora Salinas/MG seja o município com maior número de estabelecimentos registrados, colorações mais quentes estão presentes em outras regiões do interior de Minas, devido à maior concentração de estabelecimentos nos municípios da região, a exemplo daquela dos municípios de Lamim, Divinésia, Alto Rio Doce e Rio Espera. Destaca-se também a Paraíba, sobretudo a região do Brejo Paraibano, Pernambuco, Oeste Catarinense e Noroeste Rio-Grandense.

**Gráfico 4. Quantidade de municípios por UF com pelo menos uma cachaçaria**



- Minas Gerais se destaca como a Unidade da Federação com maior número de municípios que apresentam ao menos uma cachaçaria registrada - em cada 3 municípios que possuem cachaçarias registradas, 1 está em Minas Gerais.
- Outro destaque é o Espírito Santo, apresentando a maior dispersão de cachaçarias - quase a metade (47,4%) dos municípios capixabas possuem pelo menos uma cachaçaria.
- Acre, Amazonas, Mato Grosso do Sul, Sergipe e Tocantins são os estados que possuem apenas um município com presença de cachaçaria.
- O Tocantins é a Unidade da Federação com menor dispersão de estabelecimentos, possuindo cachaçarias em apenas 0,7% de seus municípios.

*Existe pelo menos uma cachaçaria registrada em 10,97 % dos municípios brasileiros*

- Houve aumento de 4,27% na dispersão das cachaçarias nos municípios brasileiros. Enquanto em 2020 havia 586 municípios com pelo menos uma cachaçaria registrada, o que representava 10,5% dos municípios brasileiros, em 2021 foi alcançada a marca de 611 municípios com pelo menos uma cachaçaria, o que representa 10,97% dos municípios brasileiros.

**Tabela 2. Densidade cachaceira por Unidade da Federação**

Nº	UF	Habitantes/estabelecimento de cachaça
1	Minas Gerais	60.315
2	Espírito Santo	65.214
3	Paraíba	99.022
4	Santa Catarina	128.745
5	Rio Grande do Sul	216.352
6	Goiás	240.220
7	Rio Grande do Norte	273.916
8	Rio de Janeiro	286.284
9	São Paulo	319.515
10	Paraná	414.196
11	Ceará	440.028
12	Pernambuco	509.200
13	Mato Grosso	713.447
14	Bahia	788.699
15	Maranhão	794.807
16	Piauí	822.323
17	Alagoas	841.338
18	Acre	906.876
19	Distrito Federal	1.031.442
20	Tocantins	1.607.363
21	Pará	1.755.425
22	Rondônia	1.815.278
23	Sergipe	2.338.474
24	Mato Grosso do Sul	2.839.188
25	Amazonas	4.269.995
26	Amapá	-
27	Roraima	-

- Minas Gerais, além de ser o estado com maior número de estabelecimentos de cachaça, também é a Unidade da Federação com maior densidade, alcançando a primeira posição com a marca de um estabelecimento para cada 60.315 habitantes.
- Outro destaque é o Espírito Santo, que apesar de ser o terceiro estado quanto ao número total de estabelecimentos de cachaça, se encontra na segunda posição no que diz respeito a densidade cachaceira, apresentando um estabelecimento para cada 64.214 habitantes.
- São Paulo, apesar de ser o segundo estado com maior número de estabelecimentos de cachaça, é apenas o 9º no que se refere à densidade cachaceira, o que pode ser explicado por ser o estado mais populoso.
- Amapá e Roraima não apresentam densidade cachaceira, visto não apresentarem estabelecimentos de cachaça.

*O Brasil possui um estabelecimento de cachaça  
registrado para cada 226.452 habitantes*

**Tabela 3. Densidade cachaceira por município**

Nº	UF	Habitantes/estabelecimento de cachaça
1	Córrego Fundo / MG	643
2	Lamim / MG	673
3	Divinésia / MG	686
4	Alto Rio Doce / MG	715
5	Silveirânia / MG	756
6	Rio Espera / MG	889
7	Celso Ramos / MG	903
8	Bonfim / MG	979
9	Dores do Turvo / MG	1.051
10	Poço das Antas / RS	1.053
11	Pinheiro Preto / SC	1.212
12	São Roque do Canaã / ES	1.260
13	Brás Pires / MG	1.418
14	Senador José Bento / MG	1.422

- A tabela demonstra os municípios em que há uma cachaçaria para cada 1.500 ou menos habitantes, o que totaliza 14 municípios.
- Córrego Fundo/MG é o município com a mais alta densidade cachaceira, apresentando um estabelecimento para cada 643 habitantes. O município conta com 10 estabelecimentos, para um total de 6.425 habitantes.
- Minas Gerais destaca-se com 11 municípios entre os 14 de maior densidade cachaceira.
- No outro extremo encontra-se Rio de Janeiro/RJ, com a menor densidade cachaceira, apresentando apenas 3 estabelecimentos registrados, para o total de 6.775.561 habitantes.
- Destaque para os municípios de Lamim/MG e Silveirânia/MG, que em 2020 não figuravam entre os cinco com maior densidade cachaceira.
- Destaque também para os municípios de Pinheiro Preto/SC, Senador José Bento/MG, Celso Ramos/SC e São Roque do Canaã/ES, que além de contarem com boa densidade cachaceira, também figuram entre aqueles de maior densidade de estabelecimentos de aguardente de cana.



# Registro de produtos

Após a concessão do registro de estabelecimento, é preciso que a cachaçaria registre os produtos com que pretende elaborar e comercializar.

*Produzir e comercializar cachaça sem registro no Mapa é ilegal e constitui infração. Ingerir cachaça sem registro no Mapa constitui risco à saúde do consumidor. Antes de adquirir cachaça, verifique se consta no rótulo o número de registro do produto no Mapa.*

A solicitação para registro de produto também deve ser apresentada ao MAPA exclusivamente por meio do Portal Único gov.br, utilizando o SIPEAGRO.

A denominação, classificações e ingredientes, entre outras informações que compõem o padrão de identidade e qualidade (PIQ) do produto estão descritos no regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.871/2009 e na Instrução Normativa nº 13/2005.

Ainda, é importante destacar as normas da ANVISA correspondentes ao produto, que dispõem sobre os aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia, contaminantes e outras informações: I.N. Mapa 75/2019, Resolução RDC 05/2013, item 16.1.1.3., alterada pela Resolução RDC 281/2019, Resolução RDC 40/2011, Resolução RDC 286/2005 e I.N. Anvisa 88/2021.

Os produtos têm concessão automática de registro sem análise prévia do MAPA. Cabe ao estabelecimento dispor de responsável técnico suficientemente capacitado para a adequação da composição, denominação, uso de aditivos e ingredientes no registro solicitado, em harmonia com a legislação acima citada. Isso reforça como o responsável técnico é fundamental na rotina da empresa, pois caso o estabelecimento tenha registrado um produto com informações ou composição incorreta, poderá incorrer em infração, com consequente autuação e cancelamento do registro.

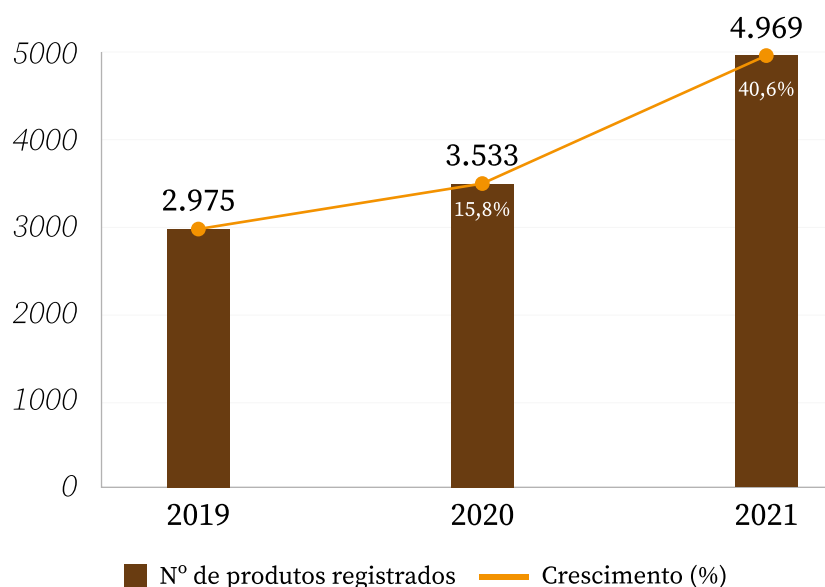
*Para acessar o Anexo da Norma Interna (ou Norma Operacional) DIPOV nº 1/2019, que consolida os Padrões de Identidade e Qualidade - PIQ's, denominações e parâmetros analíticos, "cartilhão de bebidas" acesse a Biblioteca de Normas de Vinhos e Bebidas:*



O registro de produto é livre de taxas ou outros custos.

# Total de registros de produto

Gráfico 4. Total de produtos registrados



Em 2021, atingiu-se a marca de 4.969 registros de cachaças, sendo que desses, 810 continham mais de uma marca comercial no mesmo número de registro. Isso ocorre porque a legislação prevê que os produtos devem possuir registro diferente sempre que tiverem denominação ou composição diferentes. Dessa forma, sempre que o produto for idêntico dentro do mesmo estabelecimento, deverá ser utilizado o mesmo registro de produto para todas as diferentes marcas comerciais utilizadas, e sempre que o produto possuir composição ou denominação distinta, deverá ser providenciado um novo registro. No caso de cachaça, isso comumente se aplica, por exemplo, nos casos de produtos que sejam envelhecidos em madeiras diferentes ou por diferentes tempos de armazenamento, ou ainda quando houver adoçamento da cachaça com diferentes quantidades de açúcar. Se consideradas as diferentes marcas comerciais comercializadas sob o mesmo número de registro de produto, chega-se à cifra de 6.795 produtos.

Das 4.969 cachaças registradas, 3.223, que correspondem a 64,9%, possuem uma única marca comercial em seu registro, e apenas 5 produtos possuem mais de 30 marcas comerciais em um mesmo registro de produto.

Minas Gerais aparece novamente na primeira posição, com 1778 produtos registrados, mais de 1.000 registros a mais do que os contabilizamos em São Paulo, segundo colocado. O Rio de Janeiro aparece na terceira colocação com 464 produtos registrados, seguido do Rio Grande do Sul com 333 e Santa Catarina com 327. Na sequência, temos Espírito Santo e Paraíba empatados, com 238 registros de produtos, e, completando a lista de unidades

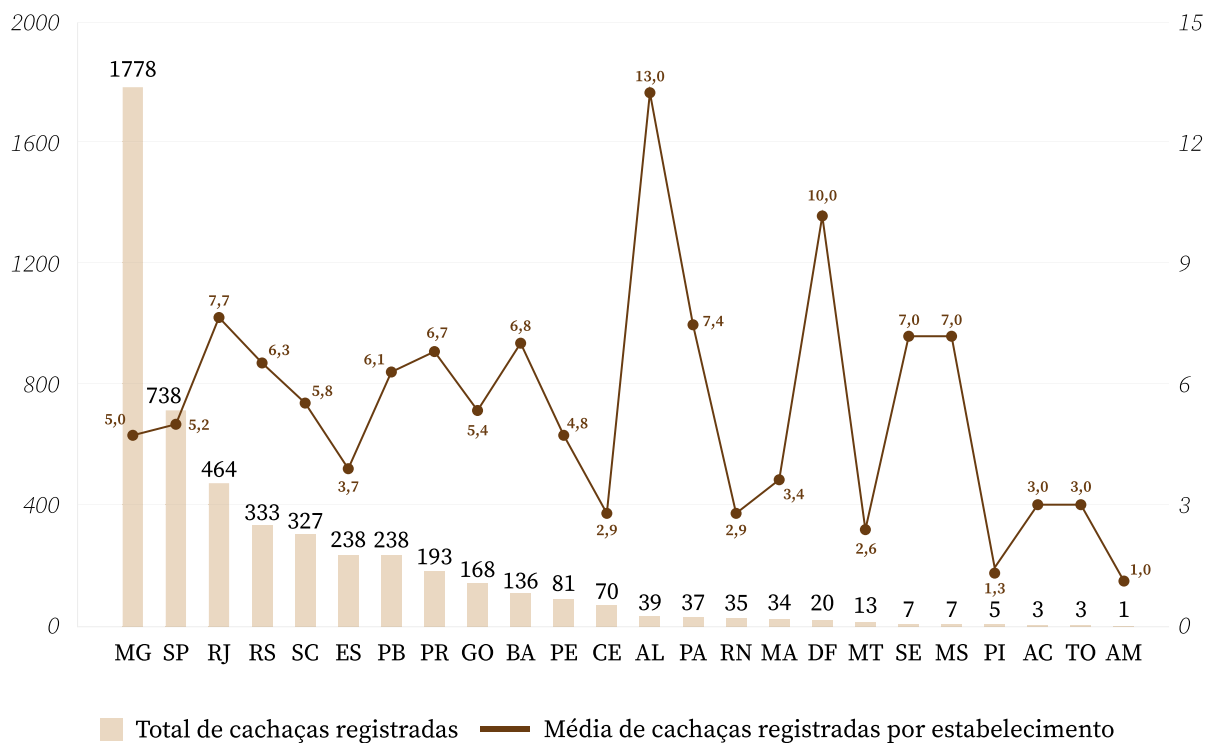
da federação com mais de 100 registros de produtos, temos Paraná, Goiás e Bahia, com 193, 168 e 136, respectivamente. Chama a atenção o fato de que, na maioria desses estados, a média de produtos registrados por estabelecimento gira em torno de 5,9 produtos por estabelecimento.

*O Brasil possui 4.969 registros de produtos em cachaçaria.*



# Total de registros de produto por unidade da federação

Gráfico 5. Total de produtos registrados por Unidade da Federação



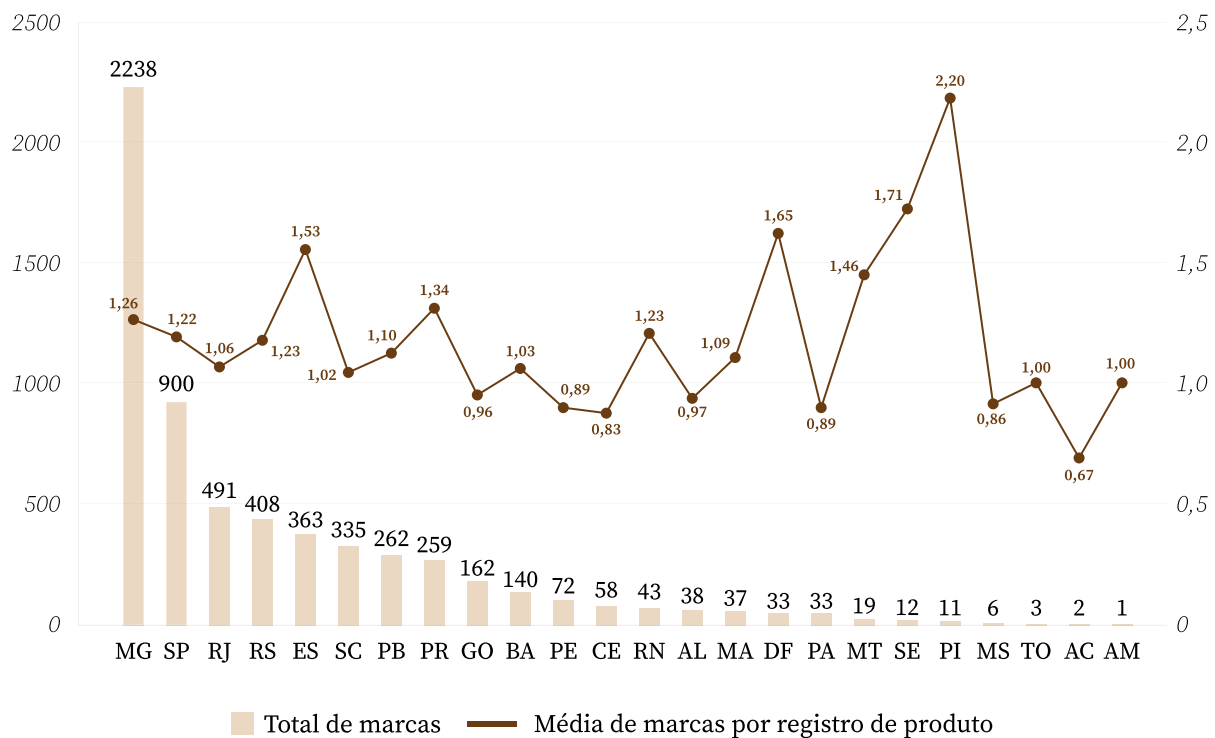
- Minas Gerais aparece novamente na primeira posição, com 1778 produtos registrados, mais de 1.000 registros a mais do que os contabilizamos em São Paulo, segundo colocado. O Rio de Janeiro aparece na terceira colocação com 464 produtos registrados, seguido do Rio Grande do Sul com 333 e Santa Catarina com 327. Na sequência, temos Espírito Santo e Paraíba empatados, com 238 registros de produtos, e, completando a lista de unidades da federação com mais de 100 registros de produtos, temos Paraná, Goiás e Bahia, com 193, 168 e 136, respectivamente. Chama a atenção o fato de que, na maioria desses estados, a média de produtos registrados por estabelecimento gira em torno de 5,9 produtos por estabelecimento.

*A média brasileira é de 5,2 registros de produtos por estabelecimento*

- A média brasileira de registros de produtos por cachaçaria em 2020 era de 3,7, e em 2019 de 3,3.
- A exemplo do que ocorre para estabelecimentos registrados, percebe-se uma concentração de registros de produtos nas regiões Sul e Sudeste, com a marca de 91,8% de todos os produtos registrados em cachaçaria do país.

# Total de marcas nos registros de produto por unidade da federação

Gráfico 6. Total de marcas por Unidade da Federação



- Minas Gerais é o estado com maior número de marcas nos registros de cachaça, com uma média de 1,26 marcas para cada cachaça registrada, o que representa 2.238 marcas.
- Piauí apresenta a maior média de marcas por registro de cachaça, alcançando, em média, 2,20 marcas para cada produto registrado.
- O Brasil conta com 5.926 marcas de cachaça
- Em média, são 6,33 marcas de cachaça para cada cachaçaria do país.

*Um mesmo registro de cachaça pode contemplar mais de uma marca comercial. Isso significa que apesar de possuírem marcas diferentes, alguns produtos possuem a mesma composição e, conseqüentemente, a mesma denominação legal.*

# Exportação de cachaça

Todo estabelecimento exportador de cachaça deverá ser registrado junto ao MAPA, entretanto nem todo país de destino exige documentos complementares ou certificações para realizar a internalização do produto brasileiro. Por isso, antes de dar entrada em qualquer solicitação ao Mapa no processo de exportação é importante que o exportador conheça os requisitos do destino.

Caso o país de destino estabeleça requisitos de certificação para a cachaça, poderá ser requerido ao Mapa os seguintes certificados oficiais:

- Certificado de Livre Venda;
- Certificado de Origem;
- Certificado de Exportação para China;
- Certificado de Exportação de Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho para o Comunidade Europeia;
- Certificado de Análise Laboratorial.

A Instrução Normativa nº 67, de 5 de novembro de 2018, estabelece os critérios para certificação para exportação de Bebidas, Fermentados Acéticos, Vinhos e Derivados da Uva e do Vinho.

A certificação da exportação de cachaça é feita exclusivamente pelo Portal único gov.br, onde o prazo médio para a emissão dos certificados solicitados em 2021 foi de 33 horas e 45 minutos, ou seja, pouco mais que 1 dia.

*Participe do curso gratuito gravado pelos auditores do MAPA sobre “Certificação da exportação de bebidas, vinhos e derivados da uva e do vinho” destinado especialmente para exportadores, produtores, responsáveis técnicos, despachantes aduaneiros e consultores de bebidas.*

*É ofertado através da Escola Nacional de Gestão Agropecuária (Enagro/Mapa), e disponibilizado na modalidade de ensino a distância.*

*Acesse e inscreva-se:*



O MAPA não cobra taxa para emissão dos certificados de exportação de cachaça.

**Tabela 4. Exportação de Cachaça**

Ano	País de destino (nº)	Volume (L)	Valor (US\$)	Relação Valor/Litro (US\$/L)
2011	60	9.801.094	17.286.728	1,76
2012	59	8.139.057	14.991.126	1,84
2013	59	9.206.224	16.571.935	1,80
2014	57	10.183.012	18.335.420	1,80
2015	47	7.770.506	13.289.143	1,71
2016	54	8.384.664	13.936.209	1,66
2017	57	8.747.084	15.808.490	1,81
2018	67	8.415.152	15.600.595	1,85
2019	70	7.331.652	14.603.035	1,99
2020	70	5.575.531	9.522.402	1,71
2021	67	7.221.219	13.178.050	1,82

- Verifica-se que a exportação brasileira de cachaça experimentou uma significativa recuperação em 2021 frente ao cenário de 2020, com um crescimento de 29,5% no volume exportado e de 38,4% no montante de exportações, alcançando, respectivamente, 7.221.219 litros e US\$ 13.178.050, o que representa um valor médio de cerca de 1,82 US\$/L.
- Apesar desse aumento da exportação brasileira, constata-se uma retração do mercado no que diz respeito ao destino dos produtos. Os dados do período estudado demonstram que após dois anos exportando cachaça para 70 países diferentes, em 2021 a cachaça foi exportada para 67 países, uma redução de 4,3%.
- Considerando todo o período estudado, temos que em 2011 a exportação de cachaça faturou US\$ 17.286.728, enquanto em 2021 o valor chegou a US\$ 13.178.050, um decréscimo de 23,8%
- Quanto ao volume, a marca de 9.801.094 litros exportados em 2011 reduziu 26,3%, atingindo em 2021 a quantidade de 7.221.219 litros.
- A maior valorização média da cachaça brasileira no período estudado se deu em 2019, quando alcançou a cotação de 1,99 US\$/L, valor 8,5% menor que o atual.
- 2014 apresenta bons números na exportação brasileira de cachaça, com 10.183.012 litros exportados para 57 países diferentes, apresentando um valor médio de 1,80 US\$/L de produto exportado, o que representa um faturamento de US\$ 18.335.420 - o maior valor do período estudado.

*A cachaça é um produto típico brasileiro,  
por isso não há importação deste produto.*

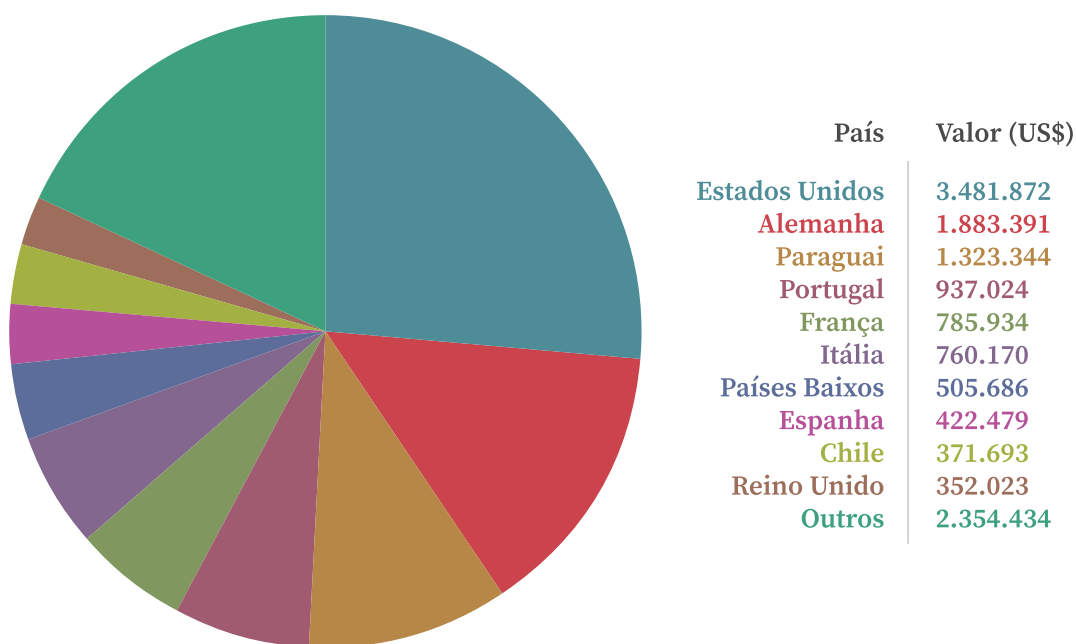
**Tabela 5. Exportação de cachaça brasileira em 2021, por quantidade**

Nº	País	Volume (L)
1	Paraguai	1.631.503
2	Alemanha	1.630.407
3	Estados Unidos	903.714
4	Portugal	509.203
5	França	509.044
6	Itália	233.999
7	Argentina	232.335
8	Países Baixos	212.801
9	Chile	208.809
10	Espanha	176.031
11	Bélgica	166.435
12	Bolívia	106.389
13	Suíça	89.635
14	Reino Unido	85.784
15	Canadá	80.820
16	Angola	72.294
17	Venezuela	55.862
18	Uruguai	52.515
19	Japão	45.639
20	Austrália	39.017
21	México	37.026
22	Colômbia	14.760
23	Panamá	14.135
24	Suriname	10.866
25	Peru	10.356
26	Outros (42)	91.840

- O Paraguai e a Alemanha foram os principais destinos da cachaça brasileira exportada em 2021. Os dois países foram o destino, respectivamente, de 22,59% e 22,58% da cachaça exportada pelo Brasil.

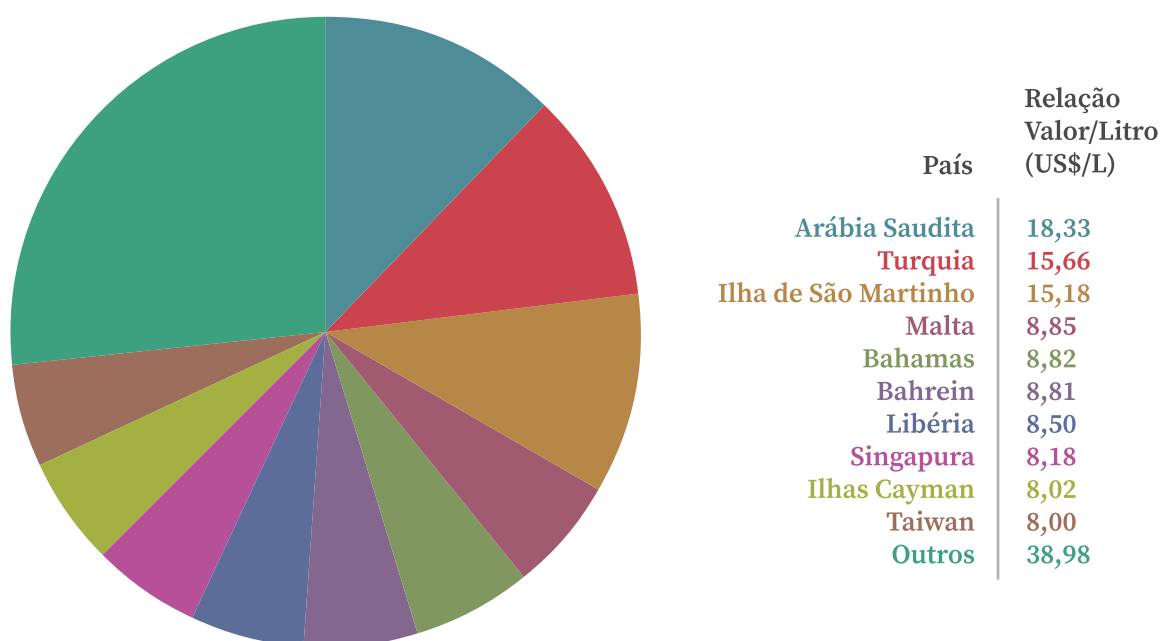


Gráfico 7. Principais países de destino da exportação de cachaça em 2021, por valor



- No que se refere ao valor da mercadoria exportada, observamos que o Estados Unidos foi o maior mercado de exportação para a cachaça brasileira, avaliado em US\$ 3.481.872, o que representa 26,4% de todo o mercado de exportação de cachaça.
- Destaca-se também a Europa, com sete países entre os 10 principais parceiros econômicos na compra de cachaça. O continente foi responsável por um mercado de US\$ 6.238.439, o que representa mais de 47% do faturamento brasileiro na exportação de cachaça.

Gráfico 8. Relação Valor/Volume da exportação de cachaça em 2021



- A cachaça com maior valor médio de exportação é aquela exportada para a Arábia Saudita, que em média vale 18,33 US\$/L. No entanto, o país importou um volume extremamente pequeno do produto, apenas 3 litros.
- A Turquia, que ocupa a 2ª posição, com valor médio de compra de cachaça em 15,66 US\$/L, importou 1.125 litros.
- O destino em que a cachaça é exportada com o menor valor médio é o Paraguai, para onde é vendida com o preço médio de 0,81 US\$/L. Destaca-se que o Paraguai é o principal importador do produto em volume, com 1.631.503 litros.
- Os Estados Unidos, que é o principal destino da cachaça no que se refere aos valores exportados, com 3.481.872 litros, compra o produto com o valor médio de 3,85 US\$/L.



# Considerações finais

A partir das informações deste anuário, por meio de uma análise temporal do setor produtor de cachaça no período de 2018 a 2021, podemos observar que há estabilidade em relação ao número de estabelecimentos registrados no Mapa (total de 936 em 2021, com variação -1,5%). A distribuição do total de estabelecimentos entre as regiões também manteve-se estável com a liderança dos estados da região Sudeste (620), seguida pelas regiões Sul e Nordeste, na prática empatadas com 138 e 130 estabelecimentos, respectivamente. Em relação aos estados e municípios, aqueles com maiores índices (total de estabelecimentos, proporção de estabelecimentos por população e proporção de municípios dos estados com estabelecimentos) estão localizados nas mesmas regiões e estados que lideram os números em termos de registro de estabelecimentos. Na distribuição territorial, destaca-se o estado do Espírito Santo que proporcionalmente possui o maior número de municípios com estabelecimentos registrados (praticamente 1 em cada 2 municípios possuem um estabelecimento); e o Município de Viçosa do Ceará-CE que possui maior número de estabelecimentos proporcionalmente ao total do estado (41,7%).

Voltando-se aos números dos produtos, em contraste com os números sobre estabelecimentos, observamos um expressivo e consistente aumento do número de registros desde 2019. Em 2021, o total foi de 4.969, o que representa uma elevação de 67% em relação à referência. Um maior número de produtos registrados implica em um esforço de inovação e diferenciação das bebidas em relação à sua composição e classificação. Complementarmente, destacamos que a este número de registros estão associadas 6.795 marcas que representam um esforço de diferenciação em relação ao marketing dos produtos.

Os dados sobre exportação apresentados neste anuário demonstram a recuperação do setor em relação ao impacto da pandemia de Covid-19 com crescimento de 29,5% no volume exportado e de 38,4% no montante de exportações. Entretanto, o valor total de exportações apurado em 2021, de US\$ 13.178.050, é 9,8% menor do que o apurado no período anterior à pandemia. Aumentando a análise para um período maior, entre 2010 e 2021, também observa-se uma tendência de retração tanto do volume total quanto do valor (US\$) das exportações. Neste campo, o registro positivo fica por conta do número de países de destino das exportações que apresenta tendência de alta, fechando a série com 67 países de destino das exportações.

Apoio:



Realização:

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento



**BEBA COM MODERAÇÃO – SE BEBER, NÃO DIRIJA**